



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUP N° 019, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFNMG.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros/MG, 20 de maio de 2017.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Presidente do Conselho Superior do IFNMG